



Prefeitura do Município de Porto Velho
Comitê Integrado de Governança do Município de Porto Velho

CONVITE Nº 001/2020/CIG/PMPV

O Comitê Integrado de Governança - CIG do Município de Porto Velho/RO, com fundamento no art. 10 do Decreto nº 15.261, de 15 de junho de 2020, aprova e torna público o CONVITE a entidades e organizações da sociedade civil que desejem compor o Colegiado Temático de Transparência, por meio de grupo de trabalho específico do Comitê Integrado de Governança do Município-CIG, para o mandato de 1 (um) ano.

1 - DO OBJETO

1.1 O convite tem por finalidade o preenchimento de vaga de Colegiado Temático de Transparência constituído por meio de grupo de trabalho específico do Comitê Integrado de Governança - CIG do Município de Porto Velho, que visa garantir o acesso à informação e cumprimento efetivo do dever de transparência pública, de modo a promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da Administração Pública Municipal, de maneira a fortalecer o acesso público à informação, quanto às ações, medidas e contratações emergenciais destinadas ao combate da pandemia por COVID-19.

1.2 Os assentos do Colegiado Temático de Transparência, grupo de trabalho específico do Comitê Integrado de Governança do Município-CIG, serão ocupados por representantes das Secretarias pertencentes ao Comitê e dos seguintes representantes de órgãos da sociedade civil tais como: membros da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia - OAB/RO, Universidade Federal de Rondônia - UNIR e Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia - FECOMÉRCIO.

2 - DA FISCALIZAÇÃO

2.1 O objetivo do trabalho é realizar o acompanhamento e monitoramento das contratações emergenciais destinadas ao combate da pandemia por Covid-19, subsidiando a atuação ordinária e extraordinária do CIG em suas funções deliberativas, por meio de análise de dados e informações constantes de relatórios emitidos em periodicidade quinzenal, a respeito dos fatos relevantes na área de transparência e fiscalizações nas medidas de enfrentamento ao COVID-19.

3 - DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO

3.1. Cada entidade ou organização da sociedade da civil que aceitar o convite para compor o Colegiado Temático de Transparência constituído por meio do grupo de trabalho específico do Comitê Integrado de Governança - CIG do Município de Porto Velho deverá indicar os seus membros, titular e suplente, para ocuparem a vaga respectiva, no prazo estabelecido de até 17.08.2020.

3.2. Os membros indicados pelas entidades da sociedade civil, titular e suplente, não poderão acumular a representação de mais de uma entidade.

3.3. A indicação será realizada pela entidade ou organização da sociedade civil por meio de mensagem eletrônica enviada ao endereço comiteintegradodegovernaca@gmail.com, informando nome completo, data de nascimento, número do documento de identidade, CPF , comprovante de vínculo com a entidade ou organização, telefone, endereço e endereço eletrônico dos representantes, titular e suplente, que comporão o Colegiado Temático de Transparência constituído por meio de grupo de trabalho específico do Comitê Integrado de Governança - CIG do Município de Porto velho.

3.4. A entidade ou organização da sociedade civil poderá, a qualquer tempo, solicitar a substituição do membro, devendo o substituto apresentar todas as informações solicitadas no item 3.3 deste Convite.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os esclarecimentos e informações complementares necessários à aplicação dos termos deste Convite poderão ser obtidos por meio do sítio <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/>.